



**PORTARIA/PROGER/Nº 002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**ALTERA ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PROGER/Nº 001/2019 QUE REGULAMENTA A LOTAÇÃO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014 (Estrutura Organizacional do Poder Executivo),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo Único da PORTARIA/PROGER/Nº 001/2019, que regulamenta a lotação de servidores no âmbito da procuradoria geral, publicada em 07 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO**

Nome	Cargo	Mat.	Lotação
Carlos Dalvi	Motorista de Gabinete	85.292	P. Geral
Débora Cristina Ebert Guisso	Chefe de N. de P. Contábil	115.210	P. Geral
Edineia Marchesi Carminati	Secretária de Gabinete	116.843	P. Geral
Fabiany Vieira Kill	Assistente Técnico II	102.365	P. Geral
Glaucy Maria Caetano	Assistente Técnico II	112.626	Proc. Fiscal
Ingrid Lima Euzebio	AMNS I – Arquivologia	112.950	P. Geral
Itamar Pereira de Souza	Agente Administrativo	80.234	Proc. Fiscal
Jefferson Pitanguí Rosa	Chefe do NAOF	109.922	P. Geral
Jerusa Maria Almeida	Auxiliar de S. Gerais	3.926	Proc. Fiscal
Jéssica Ribeiro Prudêncio	Ass. Técnico II	117.828	Proc. Fiscal
Josafar Guilherme Pedroni	Ass. Especial do Proc. Geral	112.633	P. Geral
Júlia Franco Maier Trabach	Ass. Especial do Proc. Geral	112.259	P. Geral
Karine Roseno dos Santos	Auxiliar Administrativo	112.017	Proc. Fiscal
Renan Poton de Jesus	Ass. Especial do Proc. Geral	111.135	P. Geral
Renato de Oliveira Franca	Ass. Especial do Proc. Geral	113.134	Proc. Fiscal
Rodrigo Lima de Carvalho	Ass. Especial do Proc. Geral	104.384	P. Geral
Sara da Vitória Correa	Assistente Técnico I	116.284	Proc. Fiscal
Sônia Marta Rodrigues Modolo	Agente Administrativo	80.461	Proc. Fiscal
Suelen Orletti Moraes	Ass. Especial do Proc. Geral	116.844	P. Geral
Viltamar Aparecido Mesquita	Ass. Técnico II	113.419	P. Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL**

---

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da PORTARIA/PROGER/nº 001/2019.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de fevereiro de 2019.

**EDUARDO DALLA BERNARDINA**  
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019.

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 083, 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor estatutário Emanuel Vieira de Assis – matrícula nº 113.601-1, ocupante do cargo de MaPB – IV Ciências Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 084, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90 no inciso IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e, Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores estatutários deste Município em obediência ao disposto no caput do art. 41 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no Serviço Público Municipal dos servidores abaixo relacionados:

ÍTEM	MATRÍCULA	NOME	ESTÁVEL
I	115.476	Bruna Abreu	16/12/2018
II	115.480	Tatiana Faustino Garcia Vieira	01/02/2019
III	110.480	Maria Carolina Oliveira Peisino	24/12/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas às datas consignadas em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/PROGER/Nº 002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

ALTERA ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PROGER/Nº 001/2019 QUE REGULAMENTA A LOTAÇÃO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014 (Estrutura Organizacional do Poder Executivo),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da PORTARIA/PROGER/Nº 001/2019, que regulamenta a lotação de servidores no âmbito da procuradoria geral, publicada em 07 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO**

Nome	Cargo	Mat.	Lotação
Carlos Dalvi	Motorista de Gabinete	85.292	P. Geral
Débora Cristina Ebert Guisso	Chefe de N. de P. Contábil	115.210	P. Geral
Edineia Marchesi Carminati	Secretária de Gabinete	116.843	P. Geral
Fabiany Vieira Kill	Assistente Técnico II	102.365	P. Geral
Glaucy Maria Caetano	Assistente Técnico II	112.626	Proc. Fiscal
Ingrid Lima Euzebio	AMNS I – Arquivologia	112.950	P. Geral
Itamar Pereira de Souza	Agente Administrativo	80.234	Proc. Fiscal
Jefferson Pitanqui Rosa	Chefe do NAOF	109.922	P. Geral
Jerusa Maria Almeida	Auxiliar de S. Gerais	3.926	Proc. Fiscal
Jéssica Ribeiro Prudêncio	Ass. Técnico II	117.828	Proc. Fiscal
Jósafar Guilherme Pedroni	Ass. Especial do Proc. Geral	112.633	P. Geral
Júlia Franco Maier Trabach	Ass. Especial do Proc. Geral	112.259	P. Geral
Karine Roseno dos Santos	Auxiliar Administrativo	112.017	Proc. Fiscal

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019.

Renan Poton de Jesus	Ass. Especial do Proc. Geral	111.135	P. Geral
Renato de Oliveira Franca	Ass. Especial do Proc. Geral	113.134	Proc. Fiscal
Rodrigo Lima de Carvalho	Ass. Especial do Proc. Geral	104.384	P. Geral
Sara da Vitória Correa	Assistente Técnico I	116.284	Proc. Fiscal
Sônia Marta Rodrigues Modolo	Agente Administrativo	80.461	Proc. Fiscal
Suelen Orletti Morais	Ass. Especial do Proc. Geral	116.844	P. Geral
Viltamar Aparecido Mesquita	Ass. Técnico II	113.419	P. Geral

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da PORTARIA/PROGER/nº 001/2019.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica-ES, 18 de fevereiro de 2019.

EDUARDO DALLA BERNARDINA  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA/SEMDEC/Nº 001, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2019.**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS APONTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.094/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão visando a instauração de sindicância para apuração dos fatos apontados no processo Administrativo nº 11.094/2015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância instituída no artigo 1º desta Portaria, que será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, sendo eles:

I - Presidente: Leandro Porto - matrícula 112.361;

II - Membro: Joyce Mara Pimenta Abreu - matrícula nº 110.512;

III - Membro: Wanderson da Silva Martins - matrícula nº 116.918.

Art. 3º Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta portaria não serão remunerados.

Art. 4º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 204 da Lei Complementar nº 029/2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da  
Cidade e Meio Ambiente

**PORTARIA/SEME/Nº 016, DE 19 DE  
FEVEREIRO DE 2019.**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO

PROCESSO N.º 11.658/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão visando a instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados através do processo 11.658/2018, nesta Municipalidade.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula nº 118.090.1.;

II - Membro: Zita Maria Trarbach Wolkers, estatutária, matrícula nº 95.694.7;

III - Membro: Maisa Terra de Andrade Camargo, estatutária, matrícula nº 35.270.10.

Art.3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 19 de fevereiro de 2019

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 017, DE 19 DE  
FEVEREIRO DE 2019.**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 502/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão visando a instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados através do processo 502/2019, nesta Municipalidade.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807